ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 024/2021 **DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

"Aprova autorização abertura de Credito Suplementar junto ao Poder Legislativo, no valor total de R$85.000,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais) e que contêm outras providências".

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar por Transferência e/ou remanejamento no valor de R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Dispostos no Art. 43, §1º, inciso III da Lei 4320/64, junto ao Poder Legislativo.

01-PODER LEGISLATIVO
01.01 CAMARA MUNICIPAL

FONTE DE RECURSO	**ELEMENTO DE DESPESA**	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	
	33.90.14	9	01.0310001.2001	R$25.000,00
	44.90.51	14	01.0310001.2001	R$60.000,00
			TOTAL	**R$85.000,00**

Art. 2º - para cobertura a do credito aberto no art. 1º será coberta com cancelamento de dotações, acordo inciso III do art. 43 da Lei 4320/64.

FONTE DE RECURSO	**ELEMENTO DE DESPESA**	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	
	33.90.39	12	01.0310001.2001	R$85.000,00
			TOTAL	**R$85.000,00**

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão ALTERAÇÃO no PPA, LDO e LOA, para o exercício de 2021, conforme disposto no art. 1º, desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Aldemiro Leandro Pereira Toste
Vereador Presidente da CMAO